



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

UDO

Unidade de Desenvolvimento Organizacional
Escritório de Processos e Projetos

BASE DE CONHECIMENTO

Co-orientação: Solicitação - Pós-Graduação

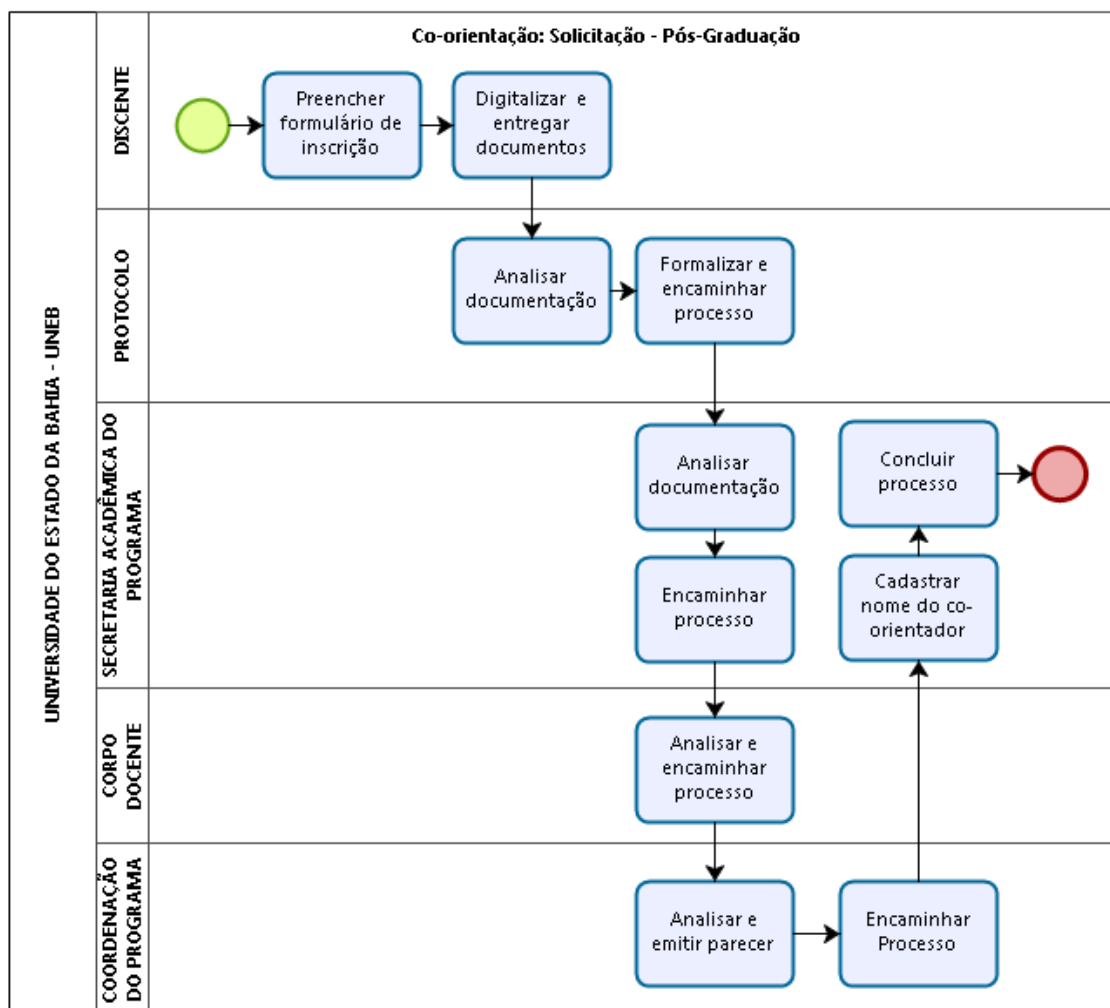
QUE ATIVIDADE É?

Processo para solicitação de Co-orientador para as dissertações e teses dos Programas de Pós Graduação *stricto sensu* no âmbito da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

QUEM FAZ?

Programas de Pós Graduação *stricto sensu* da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?

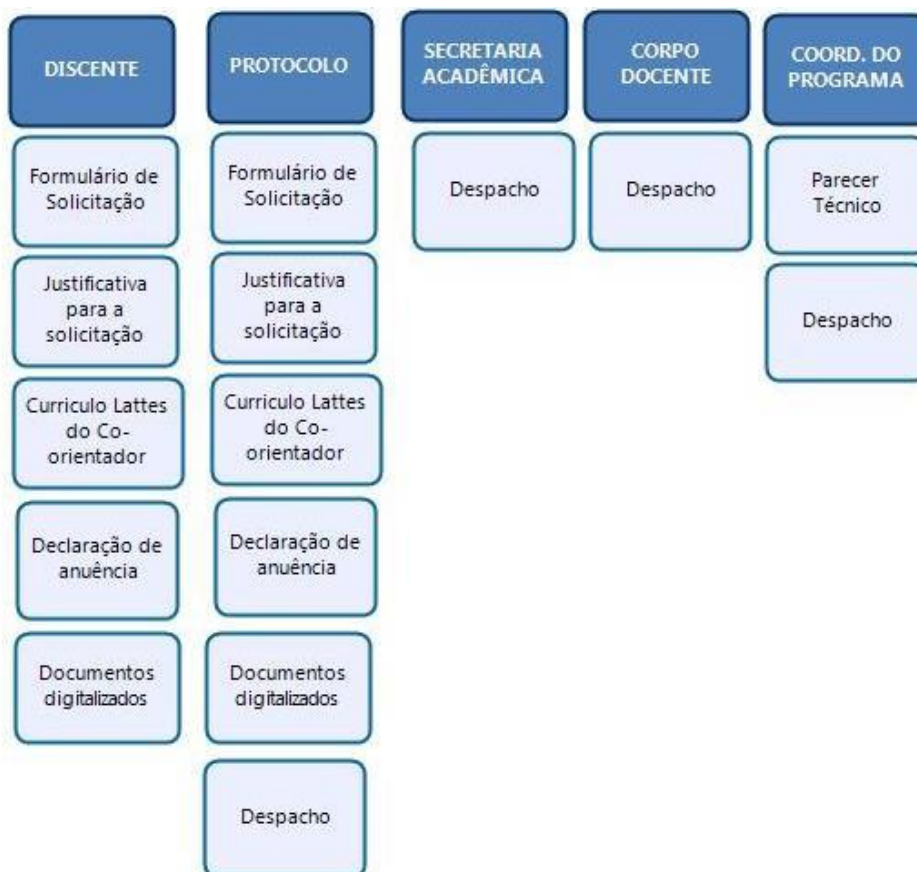


QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- Para solicitar co-orientação, o discente deverá preencher e assinar o requerimento escolar, acompanhado de justificativa, apresentar a documentação comprobatória, digitalizar todos os documentos em formato pdf e dar entrada à sua solicitação através do protocolo do seu campus.

- O Protocolo deverá conferir a documentação original com a documentação digitalizada em formato pdf. Caso a documentação esteja incorreta ou incompleta, o protocolo deverá devolver ao discente a documentação e informá-lo os documentos necessários para a formalização deste tipo de processo, mas caso a documentação esteja correta e completa, o protocolo deverá formalizar o processo no SEI!, ou seja, iniciar o processo, anexar os documentos digitalizados como documentos externos, autenticar cada documento, informar o número do processo ao discente e encaminhar o processo para Secretaria Acadêmica do Programa.
- A Secretaria Acadêmica irá analisar a documentação e encaminhar para o Corpo Docente.
- Para ter a aprovação junto ao Colegiado, o co-orientador deve preencher os seguintes critérios:
 - Ser doutor;
 - Ter produção bibliográfica atual em periódicos, livros e/ou capítulos de livro compatível com o objeto de estudo que resultará na dissertação ou tese;
 - Ter viabilidade para realização de acompanhamento do discente.
- O Corpo Docente deverá analisar e encaminhar para a Coordenação do Programa para analisar e emitir parecer de aprovação, devendo encaminhar, após, para a Secretaria do Programa.
- A Secretaria do Programa deverá receber o processo e cadastrar o nome do co-orientador na Plataforma Sucupira e concluir o processo.
- Ao final do período de orientação, o Programa emitirá uma declaração onde atesta a co-orientação de dissertação ou tese.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?



QUAL É A BASE LEGAL?

[REGIMENTO GERAL DA UNEB, RESOLUÇÃO CONSU Nº 864 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2011.](#)

[REGIMENTO GERAL PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu*](#)

[LEI ESTADUAL Nº 12.209 DE 20 DE ABRIL DE 2011.](#)

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO

Escritório de Processos e Projetos - EPP

E-mail: suportesei@uneb.br

Telefone: (71) 3117-5415